



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 53, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Aprova o Projeto Especial de Patrocínio, “MÓDULO ESTRUTURADOR DE CONTEÚDO DA 11ª BIENAL DE ARQUITETURA DE SÃO PAULO”, selecionado em razão da Chamada Pública de Patrocínio – Edital 002/2015, aberto pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Quinta Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 18 de junho de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei 12.378/2010 e pelo Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria CAU/SP nº 006, de 24 de outubro de 2012, que regulamenta a concessão de patrocínio, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo;

Considerando o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 002, de 22 de junho de 2015, para seleção pública de projetos de interesse da Arquitetura e Urbanismo a serem patrocinados pelo CAU/SP no Exercício de 2015, que previu em seu item 8.1, II, a seleção de Projetos Especiais e em seu item 10.4.2 o julgamento dos Projetos apresentados nessa modalidade pelo Plenário deste Conselho;

Considerando que o Projeto “MÓDULO ESTRUTURADOR DE CONTEÚDO DA 11ª BIENAL DE ARQUITETURA DE SÃO PAULO”, apresentado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo, na modalidade de projeto especial, em razão de sua habilitação no Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 002/2015, foi previamente selecionado pela Comissão Julgadora, dentro dos critérios previstos nos itens 10.3 e 10.4 do Edital;

DELIBERA:

1. Aprovar o Projeto “MÓDULO ESTRUTURADOR DE CONTEÚDO DA 11ª BIENAL DE ARQUITETURA DE SÃO PAULO”, apresentado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo, na modalidade de projeto especial, em atendimento do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 002/2015, concedendo o repasse de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
2. A presente deliberação foi aprovada com 41 (quarenta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 03 (três) abstenções e entra em vigor nesta data.

São Paulo, 16 de julho de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP